



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 31, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a inclusão no Calendário de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul do ‘Dia Estadual do(a) Policial Civil’ a ser comemorado em 29 de setembro, instituído pela Lei nº 4.408, de 27/09/13, publicada no Diário Oficial nº 8.526, de 30/09/13;

CONSIDERANDO o art. 11, inciso VI da Lei Complementar nº 114/05 c/c art. 50, inciso I, alínea *a* do Decreto nº 12.119/06;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária Especial para coordenar e organizar as ações de cerimonial, logística, pessoal e demais providências para implementar a realização da solenidade de outorga de medalhas e homenagens no ano de 2016, com a seguinte composição:

1. Dra. Regina Márcia Rodrigues de Brito Mota, Delegada de Polícia, Classe Especial, matr. nº 66497021, que a presidirá;
2. Dra. Maria de Lourdes Souza Cano, Delegada de Polícia, Classe Especial, matr. nº 32204021; e
3. Dr. Sidnei Alberto, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 94619023.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar funcionários da Delegacia-Geral da Polícia Civil para execução das tarefas, cabendo-lhe:

- I. preparar o local do evento e treinar os servidores que auxiliarão na solenidade;
- II. elaborar roteiro da solenidade e do cerimonial;
- III. confeccionar e distribuir convites e demais expedientes;
- IV. expedir editais e outros documentos necessários à publicidade do evento;
- V. executar outras atividades correlatas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 02 de maio de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS